

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR

**CAISAN –CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Plano Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional**

DEZEMBRO – 2016

ELDON ANSCHAU
Prefeito Municipal

ROBERTO BORTOLOTO DE CONTI
Vice-prefeito

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titulares e Suplentes Gestão 2014 - 2015

Edena Carla Dorne Cavalli - Titular - Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Jaqueline Piatì - Suplente - Suplente - Nutricionista da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Enio Alceu Fritschì - Titular - Secretário de Saúde
Veronice Adriane Schlintwein - Suplente - Nutricionista da Secretaria de Saúde
Eliane Ovídio Sakai - Titular - Secretária de Assistência Social
Ana Claudia Batista - Suplente - Assistente Social da Secretaria de Assistência Social
Sílvia Maccari - Titular - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Glaucia Bravo Dias - Suplente - Engenheira Agrônoma da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titulares e Suplentes Gestão 2016 - 2017

Jaqueline Piatì - Titular - Suplente - Nutricionista da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Claudia Xavier - Suplente - Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Eliane Ovídio Sakai - Titular - Secretária de Assistência Social
Josiane Miguel de Oliveira - Suplente - Psicóloga da Secretaria de Assistência Social
Sílvia Maccari Petricoski - Titular - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Glaucia Bravo Dias Trevisan - Suplente - Engenheira Agrônoma da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PLANO MUNICIAPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Justina Inês Meneghetti - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Sílvia Maccari Petricoski - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Daniele Patricia Gentelini - Engenheira Agrícola da Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ORGANIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Sílvia Maccari Petricoski
Justina Inês Meneghetti

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA/ VERA CRUZ DO OESTE)

Justina Inês Meneghetti - Presidente
Maria Gobato Chiquetti - Vice-presidente
Eliane Ovídio Sakai - Secretária

CONSELHEIROS TITULARES GESTÃO 2014 - 2015

Diana Jacomi Pereira - Secretária de Saúde
Sílvia Maccari - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Eliane Ovídio Sakai - Secretária de Assistência Social
Edena Carla Dorne Cavalli - Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Justina Inês Meneghetti - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Zoraide B. Zancanaro - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Maria Gobato Chiquetti - Pastoral da Criança
Eliane Sovinski - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Maria de Fátima Galvão Gaeski - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Rosângela Noro - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
José de Jesus Domingo - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro - Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a. Terezinha dos Reis Thomazinho

CONSELHEIROS SUPLENTE GESTÃO 2014 - 2015

Maria de Fátima de Souza - Secretária de Saúde
Nelson Rogério Bueno da Silva - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Josiane Miguel de Oliveira - Secretária de Assistência Social
Suênia Borges Grazilio - Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Antonio Roberto Bernine - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Olinda Maria Schmitt - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Sandra Buzetti Juliano - Pastoral da Criança
Inéia Forgiarini Fantinel - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Maria Cristina Verdério - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Rosinei Strapassoni da Rosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Vinicius Bissolli Pescador Frederico - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Karin Sirlaine Hoffmann - Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a. Terezinha dos Reis Thomazinho

CONSELHEIROS TITULARES GESTÃO 2014 - 2015 - 1ª ALTERAÇÃO

Diana Jacomi Pereira - Secretária de Saúde
Sílvia Maccari - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Eliane Ovídio Sakai - Secretária de Assistência Social
Edena Carla Dorne Cavalli - Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Justina Inês Meneghetti - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Zoraide B. Zancanaro - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Maria Gobato Chiquetti - Pastoral da Criança
Aparecida Dias da Silva - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Maria de Fátima Galvão Gaeski - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Rosângela Noro - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
José de Jesus Domingos - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro - Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a. Terezinha dos Reis Thomazinho

CONSELHEIROS SUPLENTES GESTÃO 2014 - 2015 - 1ª ALTERAÇÃO

Maria de Fátima de Souza - Secretaria de Saúde
Nelson Rogério Bueno da Silva - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Josiane Miguel de Oliveira - Secretaria de Assistência Social
Jaqueline Piat - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Antonio Roberto Bernine - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Olinda Maria Schmitt - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Valdiria Di Berti Fernandes - Pastoral da Criança
Adriana Félix dos Santos - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Maria Cristina Verdério - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Rosinei Strapassoni da Rosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Vinicius Bissolli Pescador Frederico - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Karin Sirlaine Hoffmann - Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Terezinha dos Reis Thomazinho

CONSELHEIROS TITULARES GESTÃO 2014 - 2015 - 2ª ALTERAÇÃO

Aparecida Dias da Silva - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Jaqueline Piat - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro - Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Terezinha dos Reis Thomazinho
Justina Inês Meneghetti - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Maria de Fátima Galvão Gaeski - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Maria Gobato Chiquetti - Pastoral da Criança
Zoraide B. Zancanaro - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Veronice Adriane Schlindwein - Secretaria de Saúde
Eliane Ovídio Sakai - Secretaria de Assistência Social
José de Jesus Domingos - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Rosangela Noro - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sílvia Maccari - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONSELHEIROS SUPLENTES GESTÃO 2014 - 2015 - 2ª ALTERAÇÃO

Maria Cristina Verdério - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Adriana Félix dos Santos - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Antonio Roberto Bernine - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Nelson Rogério Bueno da Silva - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Karin Sirlaine Hoffmann - Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Terezinha dos Reis Thomazinho
Suênia Borges Grazilio - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Noemia Borges Celestino - Pastoral da Criança
Rosinei Strapassoni da Rosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Josiane Miguel de Oliveira - Secretaria de Assistência Social
Vinicius Bissolli Pescador Frederico - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Maria de Fátima de Souza - Secretaria de Saúde
Olinda Maria Schmitt - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV

CONSELHEIROS TITULARES GESTÃO 2016 - 2017

Osimar Adriana Aite - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Aparecida Dias da Silva - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Jaqueline Piatì - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Justina Inês Meneghetti - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro - Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a. Terezinha dos Reis Thomazinho
Sílvia Maccari - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Maria Gobato Chiquetti - Pastoral da Criança
Zoraide B. Zancanaro - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Veronice Adriane Schlindwein - Secretaria de Saúde
Eliane Ovídio Sakai - Secretaria de Assistência Social
Aparecida Candida da Silva - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Rosângela Noro - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CONSELHEIROS SUPLENTE GESTÃO 2016 - 2017

Marcia Natália Carnelossi Ponciano - Colégio Estadual Marques de Paranaguá
Adriana Félix dos Santos - Associação de Proteção e Maternidade e a Infância
Claudia Xavier - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Antonio Roberto Bernine - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Karin Sirlaine Hoffmann - Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a. Terezinha dos Reis Thomazinho
Nelson Rogério Bueno da Silva - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Noemia Borges Celestino - Pastoral da Criança
Olinda Maria Schmitt - Associação de Proteção ao Idoso de Vera Cruz do Oeste - APIV
Mária de Fátima de Souza - Secretaria de Saúde
Josiane Miguel de Oliveira - Secretaria de Assistência Social
Alex Nishimura - Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste - COOPERMAIS
Rosinei Strapassoni da Rosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO.....	7
	CAPÍTULO I.....	8
1	CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8
1.1	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.....	12
1.1.1	Cenário Nacional.....	12
1.1.2	Cenário Estadual.....	14
1.1.3	A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Vera Cruz do Oeste/PR.....	14
1.2	Diagnóstico da Situação Social, Educacional, de Agricultura e Meio Ambiente, e de Saúde do Município De Vera Cruz do Oeste/PR.....	17
1.2.1	Assistência Social.....	17
1.2.2	Educação.....	20
1.2.3	Saúde.....	25
1.2.4	Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos.....	35
	CAPÍTULO II.....	39
2.1	Ações ligadas à segurança alimentar e nutricional no município de Vera Cruz do Oeste/PR.....	39
2.2	Diretrizes Do Plano Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional.....	39
	CAPÍTULO III.....	59
3.1	Desafios Para A Implementação Do Plano Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional – PLAMSAN	59
	CAPÍTULO IV.....	60
4.1	Monitoramento e Avaliação Do I Plano Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional Do Município De Vera Cruz Do Oeste – PR.....	60
	GLOSSÁRIO TEMÁTICO.....	62
	ANEXOS.....	65
	REFERÊNCIAS.....	71

APRESENTAÇÃO

Para orientar as políticas de governo voltadas ao direito humano à alimentação adequada a todos os cidadãos nas diferentes idades e consequentemente diminuir o número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Vera Cruz do Oeste/PR, apresentamos o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Município, elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/Vera Cruz do Oeste), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública municipal, como também da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais.

Considerou-se nesta elaboração elementos necessários que fundamentam os Progressos efetuados nesta política, bem como suas contradições, fragilidades e limites, Presentes nas dimensões: Produção e disponibilidade de alimentos; a renda e condições de vida; o acesso à alimentação adequada e saudável; saúde e nutrição, e educação.

Apresenta um panorama do Cenário Nacional, Estadual e Municipal em torno da Segurança Alimentar e nutricional. A nível municipal a Lei Orgânica da Segurança alimentar e Nutricional deverá orientar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado nos Princípios: a participação social e a intersetorialidade.

Apresenta os objetivos e metas que as políticas públicas municipais deverão Priorizar para a garantia de uma alimentação de qualidade a todos os cidadão vera-cruzenses.

CAPÍTULO I

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A produção e disponibilidade de alimentos é a base da economia tanto no Estado do Paraná quanto no Município de Vera Cruz do Oeste, presente na agricultura diversificada. O Estado destaca-se como principal produtor de grãos e segundo maior exportador do agronegócio nacional, com forte atuação também na agricultura familiar (IBGE, 2006).

Sabe-se que a agricultura familiar tem fundamental importância no contexto de produção de grãos e demais formas de culturas agrícolas e que tem como principais culturas a produção da mandioca, feijão, do milho, café, arroz, trigo, soja, leite, aves, suínos e bovinos. No Paraná, a agricultura familiar é responsável pela produção de gado, suínos, aves, frutas e alimentos industrializados.

Tendo em vista que a Segurança Alimentar e Nutricional pressupõe o direito humano à alimentação adequada e a soberania alimentar, é preciso considerar o quão importante é a oferta de produtos de origem familiar, pressupondo que seriam mais saudáveis e seguros à população e que esses alimentos são produzidos de acordo com princípios agroecológicos que levam em conta o respeito a aspectos relativos à sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Os modelos agroecológicos de produção de alimentos estão em consonância com as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional pois produzem alimentos saudáveis e seguros, em quantidade e qualidade. Além disso, contribuem para reduzir as desigualdades sociais, por permitirem a inclusão social de produtores e consumidores, excluídos pelo modelo convencional de produção.

Para oferecer alimentos saudáveis à população são necessárias políticas públicas através de estratégias que alavanquem a adoção de métodos agroecológicos de produção por parte dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais. O fortalecimento da agroecologia nos seus diversos âmbitos é concretizado através do apoio ao ensino, à pesquisa, extensão, comercialização, crédito e certificação. Traduz-se numa forma concreta de promover a produção de

alimentos de qualidade e reduzir a vulnerabilidade das populações de risco (PARANÁ, 2013).

A dimensão Renda e Condições de Vida é o resultado de pesquisas que apontam os vários indicadores dessa condição: saúde, educação, alimentação adequada, demonstrando o rendimento real médio mensal per capita em domicílios particulares permanentes, construído a partir dos dados referentes à remuneração média, emprego formal e produção agropecuária.

O índice Educação é o resultado de pesquisas acerca de vários elementos: atendimento à educação infantil, percentual de docentes com curso superior, taxa de não abandono e média do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB).

O índice Saúde é calculado a partir de medidas tomadas desde a fase de gestação e principalmente durante os primeiros anos de vida, com avaliação através de consultas pré-natais, percentual de óbitos por causas mal definidas e percentual de óbitos de menores de cinco anos por causas evitáveis por nascidos vivos. Tanto o índice geral como os parciais apresentam variações de 0 a 1, números que representam, respectivamente, condições mínima e máxima de desenvolvimento. Sua elaboração é baseada em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas pelas entidades públicas do país (IPARDES, 2012).

De acordo com Índice Iparides Vera Cruz do Oeste melhorou o índice de IDPM (Índice Iparides de Desenvolvimento Municipal) entre 2002 e 2009. Sendo que naquele ano estava entre os municípios que apresentavam índice de 0,5138. Já em 2009, esse índice subiu para 0,6388, acompanhando a tendência de melhoria dos índices de renda da maioria dos municípios paranaenses, classificado como “médio desempenho” pelo IPARDES. Segundo o Instituto, “99% dos municípios melhoraram esse índice” (IPARDES, 2012, p. 13). A evolução positiva no âmbito da educação, emprego, renda, produção agropecuária e saúde são os componentes que contribuíram para a melhoria desse índice.

O índice Acesso à Alimentação Adequada e Saudável observa o apoio que os governos dispõem à produção de alimentos.

Estudos apontam para grandes dificuldades para se garantir o acesso à água para cerca de 2 bilhões de pessoas em futuro próximo, com possibilidade de ocorrência de maiores períodos de secas, agravando ainda mais a situação dos

mais carentes, além de ameaçar a produção de alimentos e, conseqüentemente, da segurança alimentar e nutricional.

A questão da situação de Segurança Alimentar e Nutricional é sistêmica, pois não depende só da produção de alimentos, mas de fatores como a capacidade de acesso a esses alimentos produzidos pelas classes mais pobres.

Assim, por meio de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, articulada a outras políticas estratégicas, o Município deve promover e prover o Direito Humano a Alimentação Adequada – DHAA, devendo ser, em princípio, regida por valores compatíveis com os Direitos Humanos e, dentre esses, o Princípio da Soberania Alimentar.

Entretanto, não basta o Estado fazer a sua parte. A sociedade, sob forma representativa, também tem papel preponderante nesta nova equação.

De acordo com o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (2012) a sociedade civil exerce um controle social e ela deve participar ativamente nos processos de construção, proposição e deliberação das políticas públicas, no acompanhamento da elaboração orçamentária, no monitoramento de programas, projetos e atividades desenvolvidas pelo poder público. Isso significa que o direito humano à alimentação não é uma obrigação tão somente do Estado, mas deve ser uma construção de toda a sociedade. Isto leva à constatação de que, na prática, o controle social se faz pela participação dos representantes da sociedade civil nos espaços organizados para este fim.

O Município de Vera Cruz do Oeste vem desenvolvendo os Programas de Abastecimento Alimentar e Nutricional, direcionados à população em risco social, visando elevar o seu padrão alimentar aos níveis recomendados de nutrição e, desta forma, amenizar a situação de pobreza e fome a que se encontram. Destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA.

Na dimensão Saúde e nutrição evidencia-se contradições, fragilidades e limites. A fragilidade pode ser constatada na incidência de vários fatores individuais e ambientais como mudanças negativas nos padrões alimentares, caracterizada por aumento do consumo de alimentos de origem animal, gorduras, açúcares refinados, alimentos industrializados e relativamente reduzida quantidade de carboidratos complexos e fibras (PARANÁ, 2013).

Estudos constataam que associa-se a esse padrão alimentar atual a crescente incidência de doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, obesidade e alguns tipos de cânceres. De outro lado, não foram erradicadas as doenças decorrentes da carência calórica e de micronutrientes, como a desnutrição, hipovitaminose A, anemia por carência de ferro e os distúrbios de iodo (PARANÁ, 2013).

Sabe-se que a desnutrição é uma das causas de morbidade e mortalidade mais comuns entre crianças de todo o mundo, e que na maioria das vezes a desnutrição tem início ainda na via intra-uterina e agrava-se com a interrupção do aleitamento materno exclusivo e da introdução inadequada da alimentação complementar nos primeiros 2 anos de vida. A ocorrência da desnutrição geralmente é relacionada como a situação econômica da família, com precários conhecimentos sobre os cuidados em saúde com a criança pequena e o fraco vínculo mãe e filho.

A prevenção e controle da desnutrição dependem de medidas amplas e eficientes de combate à pobreza e à fome e políticas de inclusão social.

Para o atendimento à criança com desnutrição no âmbito das políticas públicas são necessárias medidas efetivas como a garantia de aporte financeiro para o desenvolvimento de ações destinadas a esse fim.

Em âmbito nacional, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, SISVAN, proposto foi concebido sobre três eixos:

- I - formular políticas públicas;
- II - planejar, acompanhar e avaliar programas sociais relacionados à alimentação e nutrição; e
- III - avaliar a eficácia das ações governamentais.

Cumprida desta forma, o papel de auxiliar os gestores públicos na gestão de políticas de alimentação e nutrição.

Na saúde, o SISVAN é um instrumento para obtenção de dados por meio de referências oficiais de monitoramento do Estado Nutricional e do Consumo Alimentar das pessoas que frequentam as Unidades Básicas do SUS. São contempladas pela Vigilância Alimentar e Nutricional todas as fases do ciclo de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.

A Educação exerce grande influência nas ações de segurança alimentar e nutricional. A Portaria interministerial nº 1010, de 08 de maio de 2006 que institui as

diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional prevê, além do monitoramento, ações de educação alimentar e nutricional, estímulo à produção de hortas escolares, implantação de boas práticas de manipulação de alimentos e restrição ao comércio e promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, bem como incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras.

1.1 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

1.1.1 Cenário Nacional

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN).

A realização da 1ª Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição realizada em Brasília no ano de 1994, deliberou acerca da criação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em 2004 quando da realização da 2ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Olinda (PE), foi deliberado a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que criou o SISAN. A terceira Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Fortaleza (CE) em 2007 e a quarta Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada na cidade de Salvador (BA), em 2011.

A Lei Orgânica da Segurança alimentar e Nutricional n.º 11.346/2006 – LOSAN, foi regulamentada pelo Decreto nº 6.272/2007 e Decreto 6.273/2007, ambos de 23 de novembro de 2007. Estes decretos regulamentaram respectivamente o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

O objetivo Principal da Lei Orgânica da Segurança alimentar e Nutricional é coordenar a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Este Sistema está baseado em dois importantes princípios: a participação social e a intersetorialidade.

Portanto, o SISAN é um Sistema público legalmente constituído, que reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover em todo território nacional o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Este Sistema promove a formulação e articulação de ações e Programas da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como o monitoramento e avaliação das mudanças relacionadas à situação alimentar e nutricional da população brasileira.

O Plano Brasil sem Miséria (BSM), lançado em junho de 2011, com a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), contribui de forma significativa para desencadear as ações de SAN em todo Brasil, sua finalidade é superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge significativa parcela da população brasileira. O BSM organiza-se em três grandes eixos de atuação: Garantia de Renda, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva.

O eixo Garantia de Renda contempla os Programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); no Eixo acesso aos Serviços destacam-se as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar, e no Eixo Inclusão Produtiva destaca-se o fomento de atividades no Perímetro Rural e Urbano.

As diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - (PNSAN), no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, são estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, definindo as ações, projetos, programas para a efetivação do acesso ao Direito Humano a Alimentação (DHA).

Diversos programas, projetos e equipamentos são estratégias reais de Segurança Alimentar e Nutricional, dentre os quais os mais divulgados são: Programas Relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, CISTERNAS, Agricultura Urbana e Periurbana e demais Programas e Projetos relacionados.

Na área de Transferência de Renda destaca-se como estratégia para assegurar o Direito Humano à Alimentação os Programas Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Na Rede de Equipamentos Públicos espalhados por diversos Estados Brasileiros estão os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias e os Bancos

de Alimentos ou as Unidades de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar – UADAF.

1.1.2 Cenário Estadual

No Paraná a Lei nº 16.565 de 31/08/2010 estabeleceu as definições, Princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – PR.

No Plano Estadual de SAN constam diversas ações relacionadas a diferentes áreas, pois a Segurança Alimentar e Nutricional é uma política pública de articulação com demais políticas públicas. A grande maioria das ações diretas de Promoção de SAN apresenta-se vinculada a repasses de recursos do Governo Federal, porém são importantes estratégias para articulação institucional entre as secretarias, e ainda para a contribuição com o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

1.1.3 A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Vera Cruz do Oeste/PR

De acordo com a Lei 11.346 de 2006, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, “A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”. O artigo 3º desta Lei define que a segurança alimentar e nutricional consiste na garantia de prover a cada cidadão condições para conseguir regularmente alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Neste contexto fica evidente que há muitas pessoas em situação de insegurança alimentar, seja pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de

uma forma geral levando a situações de fome e desnutrição; seja pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, os quais podem levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas, dentre elas a obesidade, tão preocupante quanto a desnutrição, segundo especialistas.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência Social (2013) Cadastro Único Vera Cruz do Oeste tem 8,9% da população em situação de extrema pobreza, totalizando 803 pessoas, sendo 35,9% moradores da área rural e 64,1 da área urbana.

Segundo a mesma fonte, Vera Cruz do Oeste apresenta 1.582 famílias inscritas no Cadastro Único e 523 famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, totalizando 33,06% de famílias cadastradas.

O Censo Agropecuário 2006 – IBGE revela o seguinte quadro que sustenta a economia municipal neste setor: proprietários de terra: 664, trabalhadores sem título de terra: 02, arrendatários 113, parceiros: 15, ocupantes 15.

Ainda, de acordo com o IBGE, Censo Agropecuário 2006, a agricultura familiar tem 632 agricultores familiares que participam com 41% na Produção agropecuária municipal.

No contexto geral da economia, os diversos setores que alimentam a economia municipal apresentam os seguintes dados, de acordo MDS – Dados Municipais – Subsídios para elaboração do PPA Municipal: agropecuária: 37,0%, Indústria: 6,2%, Serviços: 35,5%, Administração Pública: 16,7 % e impostos: 4,6%.

Percebe-se que a agropecuária é responsável por mais de 1/3 da economia local.

Para combater a desnutrição o Município de Vera Cruz do Oeste vem procurando cumprir o que diz a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 no que tange a organização mínima para adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que são: “a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional; o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional” (BRASIL 2006)

A Regulamentação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, foi instituída pelo Decreto nº 3435/2014 e dentre as funções da CAISAN está:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação.

A Segurança Alimentar e Nutricional é uma política de articulação com as demais políticas públicas, que assume papel indispensável para erradicação da extrema pobreza e superação da pobreza no Brasil.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2016 – 2019 é constituído pelo conjunto de ações do governo municipal que buscam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada à população veracruzense.

Foi elaborado pela Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

No município, foi realizada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município, em 15/05/2015 pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar, que apresentou as seguintes Propostas:

Eixo 1 - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar:

1ª – Flexibilização para a substituição dos Produtos em caso de falta do constante nos projetos institucionais;

2ª – Manter e fortalecer a agroindústria familiar;

3ª – Município garantir a fiscalização voltada ao produto orgânico oportunizando à população o acesso aos produtos de qualidade;

4ª – Garantir desde a origem da produção o controle quanto ao uso de agrotóxicos e a garantia de origem e qualidade;

5ª – Apoiar e fomentar a implementação de micro indústrias nas comunidades rurais para a transformação dos produtos agrícolas.

Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública:

1ª – Equipar as cozinhas escolares com utensílios e equipamentos adequados em parceria com o governo federal;

2ª – Continuidade do Programa PAA, com o adequado pagamento aos agricultores por meio da CONAB;

3ª – O Projeto do PAA deve ter seu início concomitantemente ao ano letivo;

4ª – Organizar os agricultores em associações e cooperativas visando à participação efetiva nos Programas institucionais.

Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:

1ª – Fortalecer as políticas públicas garantindo o direito à alimentação segura e de qualidade;

2ª – Garantir estabilidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de forma segura e contínua;

3ª – Fortalecer as políticas de incentivo à agricultura familiar, agroecológica e orgânica.

As propostas elencadas devem estar de acordo com o Plano Plurianual Municipal Exercício de 2014-2017, Lei nº 1034/2013; sendo que o Plano Plurianual seguinte deverá também contemplar as ações e orçamento para a efetivação das Propostas elencadas e deverão ser realizadas de forma Inter setorial, pois o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional destaca a “participação dos vários segmentos da Administração Pública municipal envolvendo as secretarias municipais”.

1.2 Diagnóstico da Situação Social, Educacional, de Agricultura e Meio Ambiente, e de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste/PR

1.2.1 Assistência Social

O Plano Brasil sem Miséria.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência Social (2016), o Plano Brasil sem Miséria foi lançado no ano de 2011 com o objetivo de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário são os brasileiros cuja

renda familiar é de até R\$ 70 por pessoa. O Plano Brasil sem Miséria foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão social e acesso a serviços.

Para que o usuário tenha acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social, que possibilitem a superação da extrema pobreza, o Cadastro Único se coloca como Principal acesso ao Plano Brasil sem Miséria, possibilitando o registro das famílias que necessitam da intervenção do poder público, no funcionamento das políticas de saúde, educação e assistência social.

Cadastro Único: Atualmente o Município de Vera Cruz do Oeste, possui um total de 5.555 cadastros inscritos no Cadastro Único - CAD ÚNICO para programas sociais, cujos dados considerados são: quem é, onde reside, o perfil da família e do domicílio que possuem renda de até meio salário mínimo per capita.

Atualização Cadastral: Todas as famílias do Município que possuem renda de até meio salário mínimo estão incluídas no Cadastro Único. O município de Vera Cruz do Oeste/PR, apresenta uma Taxa de Atualização Cadastral de 0,62 segundo os parâmetros para identificação da meta Física do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social do ano de 2016, onde o valor máximo é 1,00.

Garantia de Renda - Programa Bolsa Família: Em Junho de 2016, o município continha 429 famílias recebendo Bolsa Família segundo dados do Resumo da Folha de Pagamento expedida pela GIFAB/CT – Gerência Executiva – Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais – Curitiba/PR.

Acompanhamento de Condicionalidades: Diversas condicionalidades devem ser cumpridas para participar do Programa Bolsa Família, como:

- **Educação:** A Educação deve realizar o acompanhamento das crianças e jovens que devem estar matriculados e frequentando a escola;
- **Saúde:** deve fazer o acompanhamento das gestantes e da vacinação das crianças, bem como do acompanhamento nutricional.

Benefícios Variáveis Gestantes e Nutrizes: Além dos benefícios específicos para as famílias com crianças e jovens, em 2011, o Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrizes (mães que amamentam crianças até 6 meses de vida). Em junho de 2016, 28 famílias receberam o Benefício Variável à Gestante (BVG) e 09 famílias receberam o Benefício Variável Nutriz (BVN) no Município, (GIFAB/CT).

Família Paranaense: O Programa Família Paranaense destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras. Público-Alvo: famílias residentes no Paraná em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o IVF/PR (Percentil 75).

O Programa Família Paranaense iniciou no Município no ano de 2013, e em junho de 2016 continha 109 famílias beneficiadas, segundo dados do Resumo da Folha de Pagamento expedida pela GIFAB/CT – Gerência Executiva – Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais – Curitiba/PR, onde foi transferido R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte Reais) às famílias beneficiárias do Programa.

Assistência Social: A importância da implantação e implementação da Política Nacional de Assistência Social- PNAS (2004), da Norma Operacional Básica e Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005), é que determina o sucesso do Plano Brasil sem Miséria, pois a integração das secretarias municipais e as redes socioassistenciais, possibilita a construção de estratégias para a superação da extrema pobreza no município.

Segundo o (MDS, 2014) “O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento”. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços.

A implementação da Política Nacional de Assistência Social acontece através de: 01 Secretária Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor; 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; 01 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades de Orientação social, artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafia implementação da Política Nacional de Assistência Social, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O Município tem pactuado como meta 180 usuários no SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência, e atualmente esta atendendo 151 usuários entre crianças, adolescentes e idosos, os quais recebem pelo menos uma alimentação durante o período em que está participando do serviço.

1.2.2 Educação

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (2016), a rede de ensino do município de Vera Cruz do Oeste possui quatro (4) escolas municipais, dentre essas uma é do campo, localizada na comunidade de São Sebastião, denominada Escola Rural Municipal Castelo Branco, as demais são: Escola Municipal José do Couto Pinna (Jardim América), Escola Municipal Geraldo Batista Chaves (Centro), Escola Municipal Atílio Carnelose (Jardim Bandeirantes), todas com atendimento de Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental anos Iniciais (1º ao 5º ano) e um (1) Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Terezinha dos Reis Thomazinho” (Jardim América) que atende educação infantil- modalidade creche e Pré-escola (crianças de 0 a 5 anos).

Sob a responsabilidade do Governo Estadual o município apresenta as escolas: Colégio Estadual Vital Brasil – Ensino Fundamental, Médio e Normal e o Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, atendendo a 389 alunos.

As Escolas Estaduais que o Município dispõe, oferecem, além do Ensino Médio regular, cursos Profissionalizantes como: Administração, Formação Docente, Casa Familiar Rural e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A rede municipal atende atualmente 824 alunos; a rede estadual conta com 932 alunos.

A Educação Especial atende a 103 alunos. Na Escola Irmã Dulce- EIEF na Modalidade Educação Especial encontram-se matriculados 64 alunos.

O Quadro 1 apresenta o número de Profissionais atuando na rede municipal e estadual compreende:

Quadro 1 – Profissionais nas Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Instituição	Professor	Cozinheira/zeladora
Rede municipal	092	25
Rede estadual	142	17

APAE	020	04
Total	254	46

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O Quadro 2 apresenta o resultado da Avaliação nutricional realizada nos alunos da rede municipal no ano de 2015.

Quadro 2 – Avaliação nutricional dos alunos da rede municipal.

Avaliação Geral dos Alunos		
Baixo Peso	14	2%
Adequado	541	75%
Risco Sobrepeso	32	4%
Sobrepeso	118	16%
Obesidade	18	3%
TOTAL	723	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Evidencia-se o Risco Nutricional total de 25%, totalizando 153 alunos.

Alimentação Escolar. A alimentação equilibrada e balanceada é um dos fatores fundamentais para o bom desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças. Para crescer com saúde é necessário que a criança se alimente bem e com alimentos variados.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação a alimentação escolar é mantida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com orçamento Próprio municipal. É acompanhada por nutricionista responsável pela realização do diagnóstico e acompanhamento nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para o atendimento da educação básica- educação infantil- creche e Pré-escola e ensino fundamental- 1º ao 5º ano.

Custo da alimentação dia por aluno municipal é de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos). São fornecidas diariamente 2110 refeições contemplando os estabelecimentos estaduais e municipais e a Escola Especializada Irmã Dulce – APAE. No Quadro 3 evidencia-se os valores aplicados na alimentação escolar, no período de 2011 a 2015.

Quadro 3 – Valores aplicados na alimentação escolar. Período 2011 a 2015.

Ano	Valor FNDE	Valor Municipal	Total
2011	R\$ 73.342,19	R\$ 93.639,38	R\$ 166.981,57
2012	R\$ 57.068,03	R\$ 110.898,39	R\$ 167.966,42
2013	R\$ 65.098,67	R\$ 134.729,58	R\$ 199.828,25
2014	R\$ 78.586,70	R\$ 145.234,86	R\$ 223.821,56

2015	R\$ 92.071,50	R\$ 70.038,10	R\$ 162.109,60
-------------	---------------	---------------	----------------

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Programa Bolsa Família. O Bolsa Família é um Programa de transferência direta de renda com objetivo de combater a fome e a miséria, bem como busca promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país. A frequência do aluno na escola deve ser informada bimestralmente ao órgão responsável, para garantir o repasse dos valores.

Programa saúde na escola. O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos. Contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde e a comunidade escolar.

As ações da educação no PSE ocorrem normalmente no território escolar e equipamentos públicos quando é feita uma ação conjunta com a saúde e a educação. As ações do PSE estão pactuadas no projeto político-pedagógico das escolas. Atividades desenvolvidas: promoção de saúde e qualidade de vida, avaliação nutricional, educação nutricional sobre alimentação saudável e não saudável, drogas, sexualidade.

Projeto das hortas escolares. A horta é um excelente meio para potencializar o aprendizado do aluno e despertar seu interesse para a alimentação saudável e conhecer os alimentos e provar na merenda escolar, o que auxilia na promoção da saúde. Destaca-se nessa atividade a Produção e consumo de alimentos naturais pelos alunos, atividades ligadas à culinária na escola, troca de conhecimentos, inserção de assuntos como a economia doméstica, a influência nas escolhas alimentares das crianças, além de apresentar na prática em relação ao meio ambiente. O resultado do projeto horta na escola são alunos mais conscientes que levam para a vida ensinamentos ecológicos, amplificando a necessidade de uma mudança de postura que é Preciso implantar na sociedade com relação à natureza.

Projeto da compostagem. As Composteiras contribuem para a redução do lixo orgânico produzido na escola. A compostagem é um sistema de reciclagem dos resíduos orgânicos onde minhocas e microorganismos transformam restos de alimentos em adubo de excelente qualidade. É um sistema prático, compacto, higiênico e de fácil manuseio que não produz cheiro nem atrai insetos e animais indesejados.

Projeto Nutrindo Saberes da Alimentação Escolar. Objetivo desse trabalho é estimular hábitos alimentares saudáveis na escola promovendo uma melhor qualidade de vida das cozinheiras, zeladoras e dos alunos.

O projeto busca capacitar cozinheiras e zeladoras da rede municipal de ensino do município de Vera Cruz do Oeste, para utilizarem menos gordura e sódio na alimentação escolar sem perder a qualidade e o sabor dos alimentos, bem como aperfeiçoar a qualidade da alimentação escolar, assim como melhorar a qualidade de vida e auto estima delas e dos alunos, uma vez que funcionário capacitado e reconhecido no seu trabalho, tem mais satisfação ao desempenhar sua função.

Metodologia com esse grupo de aprendizagem esta sendo realizadas atividades continuadas desde junho do ano de 2014, com atividades educativas e cursos de capacitações e alimentação saudável para garantir a qualidade da alimentação escolar, bem como do ambiente escolar. Principais participantes cozinheiras, zeladoras e os alunos rede municipal de ensino.

Resultados são evidenciados como a mudança de cultura alimentar e quebras de paradigmas referente alimentação saudável e adequada, e a diminuição do uso de óleo, sal e açúcar no preparo da alimentação escolar.

Programa leite das crianças. O Programa Leite das Crianças foi instituído no Paraná pelo Decreto nº 1.279 de 14 de maio de 2003, pelo Decreto nº 2.668 de 16 de maio de 2008 e passando a valer como um dos direitos e garantias fundamentais pela Lei Estadual nº 16.475 de 22 de abril de 2010, cuja diretriz é a melhoria nutricional e apoio ao combate da desnutrição de crianças com idade entre 06 e 36 meses, mães gestantes e nutrízes (lactantes), pertencentes a famílias, previamente cadastradas, com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo regional do Estado do Paraná.

O Programa Leite das Crianças - PLC consiste na aquisição e distribuição gratuita e diária, de 01(um) litro de leite tipo pasteurizado – integral ou padronizado (3% de matéria gorda) – enriquecido de Ferro Quelato, Vitaminas "A" e "D".

A criança que, ao completar 36 (trinta e seis) meses de idade, persistindo estado de pobreza da família, que venha a apresentar estado de desnutrição, excepcionalmente, continuará recebendo o benefício até completar os 48 (quarenta e oito) meses de idade, desde que acompanhada por Unidades Públicas de Saúde e de Assistência Social.

O Programa Leite das Crianças deverá contemplar através da área da Saúde a oferta de leite especial sob a orientação e laudo médico para crianças que apresentam problemas originados pela intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca, durante a fase de amamentação. E na Educação Infantil, através do órgão responsável, garantir, sob orientação e laudo médico, a dispensação de leite especial para as crianças que apresentam intolerância à lactose e à proteína do leite durante a fase de educação infantil.

A execução do Programa Leite das Crianças é realizada de maneira Intersetorial, englobando ações das Secretarias do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Educação – SEED, da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e da Saúde – SESA. As Secretarias municipais têm a missão de coordenar e monitorar as famílias beneficiárias, a qualidade do produto comprado dos laticínios, o armazenamento e a entrega do leite em todos os postos de distribuição.

No município de Vera Cruz do Oeste o Programa Leite das Crianças foi instituído, no ano de 2005 iniciando a entrega do leite em janeiro do mesmo ano, o qual continua funcionando normalmente e atualmente atende 144 famílias, o que totaliza 152 crianças de 06 meses a 03 anos de idade.

Para o atendimento ao Programa estão envolvidos a unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Colégio Estadual Vital Brasil, o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças e as Unidades Básicas de Saúde, que desenvolvem suas ações de modo interligado. No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS as famílias fazem o Cadastro no CADUNICO, em seguida o responsável pela beneficiária é encaminhado ao Ponto de Distribuição de leite no Colégio Estadual Vital Brasil, onde apresentará a Folha Resumo do

CADUNICO ao representante do Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças para o cadastro do beneficiário e do responsável pela criança no Sistema Informatizado de Controle do Programa Leite das Crianças. O Colégio Estadual além do cadastro das famílias também realiza a distribuição/redistribuição do leite três vezes por semana, inclusive nos feriados e férias escolares e os Postos de saúde realizam a pesagem mensal dos beneficiários.

O Quadro 4 demonstra a média de famílias contempladas pelo Programa Leite das Crianças.

Quadro 4 – Programa Leite Das Crianças - Comitê
Gestor do Município de Vera Cruz do Oeste.

Ano	Litros de Leite Distribuído	Média De Beneficiários/Ano
2005	52.996	141
2006	58.512	158
2007	58.911	161
2008	54.337	147
2009	51.376	140
2010	54.093	148
2011	55.832	160
2012	52.678	141
2013	47.201	129
2014	38.698	117
2015	44.952	125

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

1.2.3 Saúde

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (2016), o município conta com 3 unidades de Saúde da Família (USF), 3 equipes de Saúde da Família (ESF) e 1 unidade básica rural, 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), 2 Polos da Academia da Saúde e 1 Academia da Terceira Idade, representa uma cobertura de 100% . A Secretaria Municipal de Saúde também conta com o Departamento de Vigilância em Saúde composto pela Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Em trabalho multidisciplinar todas as equipes destinam ações voltadas a SAN.

Também fazem parte do SUS em Vera Cruz do Oeste, Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP – CASCABEL) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP – CASCABEL). Outra área implementada é a da atenção em urgência e emergência com a implementação do SAMU Regional

através do CONSAMU, consórcio entre vários municípios para atendimentos de Urgência e Emergência em nossa região, contrato firmado em 2013. O município conta também com 01 hospital privado que presta serviços à Prefeitura Municipal de forma contratualizada, contendo 26 leitos utilizados pelo SUS.

O levantamento epidemiológico mais recente foi realizado em 2015, sendo apresentado no Quadro 5. O Quadro 6 mostra a distribuição da população por faixa etária e sexo, seguido do perfil de atendimento realizado nas unidades (Quadro 7). A cobertura vacinal de crianças até 1 ano de idade está representada na Quadro 8.

Quadro 5 - Levantamento epidemiológico de pacientes cadastrados

USUÁRIOS	ÁREA URBANA	ÁREA RURAL	TOTAL
Número de pessoas	6.583	1.320	7.903
Número de famílias	2.461	494	2.955
Hipertensos	1.247	219	1.466
Diabéticos	324	46	370
Gestantes	61	5	66
Gestante risco habitual	48	4	52
Gestantes risco intermediário	2	0	2
Gestante alto risco	13	1	14
Crianças 0 a 2 anos	175	19	194
Acamados	31	5	36
Hanseníase	2	0	2
Tuberculose	1	0	1
Pacientes psiquiátricos	277	58	335
Portadores de necessidades especiais	54	12	66
Renal crônico	5	3	8
Pacientes domiciliados	43	5	48

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Quadro 6 - Distribuição da população por faixa etária e sexo

FAIXA ETÁRIA(anos)	POPULAÇÃO TOTAL	MASCULINO	FEMININO
< 1	92	47	45
1 A 4	346	155	191
5 A 9	453	225	228
10 A 14	523	228	295
15 19	675	325	350
20 A 59	4.256	2.008	2.248
> 60	1.558	746	812
TOTAL	7.903	3.734	4.169

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Quadro 7: Perfil de Atendimento

ITEM	NÚMERO
Nº de crianças, 1 ano inscritas e acompanhadas na puericultura	71
Nº crianças < 1 ano com vacinação em dia	82
Nº crianças < 5 anos com desnutrição moderada ou grave inscritas e acompanhadas	10
Nº crianças < 5 anos com doença respiratória moderada ou grave inscritas e acompanhadas	64
Nº de adolescentes de 10 a 14 anos inscritos no programa de acompanhamento – PSE	375
Adultos e idosos com hipertensão acompanhadas	1.457
- Hipertensos de baixo risco	751
- Hipertensos de médio risco	374
- Hipertensos de alto risco e muito alto risco	332
Adultos e idosos com diabetes acompanhados	361
- Diabéticos sem tratamento medicamentoso acompanhados	09
- Diabéticos não usuários de insulina sem hipertensão acompanhados	52
- Diabéticos não usuários de insulina com hipertensão acompanhados	303
- Diabéticos usuários de insulina acompanhados	43
Adultos e idosos com transtornos mentais acompanhados	317
Nº de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram preventivo	1.185
Nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia	411
Nº de gestantes inscritas no pré-natal	88
Nº de gestantes risco habitual acompanhadas, com no mínimo 7 consultas de pré-natal no ultimo ano	45
Numero de idosos > 80 anos acompanhados	149
- Idosos de 60 a 79 anos de alto risco	333
Numero de ações coletivas em saúde bucal realizadas	1.623
Numero de usuários com doença periodontal, cárie, necessidade de prótese ou alterações do tecido mole atendidos.	2.964

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Quadro 8: Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano em 2015

NOME DA VACINA	PORCENTAGEM %
BCG	25.45
H.B (Penta)	96.36
ROTAVIRUS	91.82
POLIO Q.I	94.55
PNEUMO 10	94.55
MENINGOCÓCICA	91.82
TRIPLICE VIRAL	103.64
FEBRE AMARELA	86.36
GRIPE	85.86

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Acesso Aos Serviços De Saúde. O acesso universal aos serviços de saúde é um dos elementos fundamentais dos direitos de cidadania. O Sistema Único de Saúde - SUS destaca-se como o órgão de acesso da população às ações e

serviços de saúde de qualidade. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população, a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas (Plano Nacional de Saúde – PNS, 2012-2015).

Vigilância Alimentar e Nutricional. A VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional, é de extrema importância para avaliação, diagnóstico e monitoramento do estado nutricional dos usuários (alunos municipais e estaduais de ensino, crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças e do Programa Bolsa Família, crianças e gestantes acompanhadas), sendo que os dados coletados são registrados no e-Sus AB e no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, encaminhados automaticamente ao Ministério da Saúde.

Segundo BRASIL, BRASIL. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Curvas de Crescimento da Organização Mundial da Saúde – OMS, as curvas de crescimento da Organização Mundial da Saúde - OMS constituem um importante instrumento técnico para medir, monitorar e avaliar o crescimento de todas as crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, independente da origem étnica, situação socioeconômica ou tipo de alimentação. Desnutrição, sobrepeso, obesidade e condições associadas ao crescimento e à nutrição da criança podem ser detectadas e encaminhadas precocemente. Adaptam-se bem ao padrão de crescimento dessa faixa etária aos pontos de corte de sobrepeso e obesidade recomendados para os adultos. Dessa forma, a referência da OMS preenche a lacuna antes existente nas curvas de crescimento e correspondem à referência adequada para a avaliação nutricional, razão esta que fez este Ministério adotar essa referência para o Brasil. Outro índice para avaliação nutricional é o IMC - Índice de Massa Corporal, reconhecido pela OMS, que serve para avaliar o peso do indivíduo em relação à sua altura e assim indicar se está dentro do peso ideal, acima ou abaixo do peso desejado.

Programa Saúde na Escola – PSE. O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, surgiu como uma política intersectorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção, atenção e formação) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público. As ações previstas como essenciais no

PSE variam de acordo com o nível de ensino e estão compreendidas em três componentes:

Componente I: Avaliação das condições de saúde.

Componente II: Promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos.

Componente III: Capacitação permanente dos profissionais de saúde e educação.

Vera Cruz aderiu ao PSE no ano de 2013, onde é realizada a pesagem dos alunos da rede municipal e estadual uma vez ao ano, sendo que no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Terezinha Tomazinho é realizado duas vezes ao ano, além de atividades realizadas com os alunos referente à educação nutricional, abordando temas relacionados à alimentação saudável e prevenção de doenças. No Quadro 9 está registrado o resultado da avaliação nutricional realizado nas escolas municipais no ano letivo de 2015.

Quadro 9 – Resultado Da Avaliação Nutricional/2015 – Municipal

Estabeleciment o: ESCOLA MUNICIPAL	Alunos Avaliados	Peso Muito Baixo	Baixo Peso	Risco Nutricional	Peso Adequado / Eutrofia	Risco de Sobrepeso	Sobrepeso	Peso Elevado	Peso Muito Elevado	Obesidade Grau 1	Obesidade Grave
Castelo Branco	39				34	1	3			1	
CEMEI	84		1		76			6	1		
Couto Pinna	135		2		119	9	1	2		2	
Geraldo Batista Chaves	237	1	3	4	189	13	18		3	5	1
Atílio Carnelosse	255		1	2	215	13	9	7		6	2
Total %	750	1	7	6	633	36	28	15	4	14	3
	100	0,1	10	0,8	84,5	4,8	3,8	2	0,6	1,9	0,5

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

No Quadro 10 registra-se o resultado da avaliação nutricional realizado nos estabelecimentos da rede estadual no ano letivo de 2015.

Quadro 10 – Resultado Da Avaliação Nutricional/2015 – Rede estadual de ensino.

Estabelecimen to	Alunos Avaliados	Baixo Peso	Peso Adequado	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade Grau 2
Vital Brasil	485	10	330	133	7	5
Marquês De Paranaguá	310	9	211	83	5	2
Total %	795 100	19 2,4	541 68,0	216 27,2	12 1,5	7 0,9

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Programa Leite das Crianças e Programa Bolsa Família. As curvas de crescimento da OMS são utilizadas na avaliação do estado nutricional das crianças de 6 a 36 meses de idade usuárias do Programa social Leite das Crianças, onde é condição do Programa o comparecimento dessas, uma vez ao mês na unidade de saúde mais próxima para a realização da pesagem.

No Quadro 11 registra-se o resultado da avaliação nutricional de 2015.

Quadro 11: Avaliação Nutricional das crianças cadastradas no Programa Leite Das Crianças 2015.

Mês	Nº Crianças	Peso Baixo	Peso Adequado	Peso Elevado
Fevereiro	80	2	71	7
Março	77	2	68	7
Abril	75	1	67	7
Maio	57	0	51	6
Junho	56	1	51	4
Julho	44	1	42	1
Agosto	65	1	62	2
Setembro	19	0	19	0
Outubro	44	1	43	0
Novembro	54	0	53	1
Dezembro	44	3	41	0

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

O Programa Bolsa Família realiza as pesagens pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas residências semestralmente de todos os usuários inclusos no Programa.

Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS. No processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o ACS tem sido um personagem muito importante realizando a integração dos serviços de saúde da Atenção Primária com a comunidade. O município conta com 20 agentes que, em visitas domiciliares realizam orientações de prevenção e promoção da saúde, verificação de medicação, carteira vacinal da criança ao adulto, entrega de fichas para consultas agendadas, busca ativa de pacientes faltosos, apoio ao trabalho de endemias com o olhar

voltado aos focos de dengue, orientações básicas alimentares e de incentivo à amamentação, encaminhamentos a outras equipes como assistência social e outras.

Puericultura. O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, do nascimento até os 5 anos de idade, é de fundamental importância para a promoção à saúde da criança e prevenção de agravos, identificando situações de risco e buscando atuar de forma precoce nas intercorrências.

A puericultura é realizada pela enfermeira, conforme agendamento prévio para o acompanhamento integral do processo de desenvolvimento da criança. É de fundamental importância, uma vez que, é por meio dela que o profissional tem condições de detectar precocemente os mais diferentes distúrbios das áreas do crescimento estatural, da nutrição e do desenvolvimento neuropsicomotor. Quando a criança apresentar algum risco é encaminhado à consulta médica e realizadas orientações necessárias.

Saúde Bucal. A saúde bucal é importante porque a boca exerce um papel fundamental nos processos da fala, da mastigação e também da respiração. Cuidar bem dela significa melhor qualidade de vida e saúde para o organismo como um todo. Cuidar bem de dentes e gengivas também colabora com SAN, já que o processo de digestão é iniciado com a trituração dos alimentos através da mastigação.

A avaliação odontológica dos recém-nascidos já é agendada na primeira consulta da puericultura, pois a atenção odontológica em bebês está voltada para o estabelecimento de programas de educação, direcionados aos pais e de medidas preventivas aplicadas ao bebê, através do ensino de manobras de limpeza dental, controle do açúcar, controle da amamentação noturna e aplicação de flúor. Assim, há um acompanhamento desses ao longo de todas as fases da vida. São agendados em média 8 pacientes por dia, mais a demanda de urgência. As equipes odontológicas também realizam duas vezes ao mês atendimento nas escolas (escovação supervisionada), de acordo com o componente I do PSE.

Educação e Promoção da Saúde. Segundo o Ministério da Saúde o aleitamento materno é a mais sábia estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição para a criança e constitui a mais sensível, econômica e eficaz intervenção para redução da morbimortalidade infantil. São desenvolvidas atividades para incentivar o aleitamento materno, como a 1º Semana Municipal de Amamentação no

ano de 2015, com intuito de estimular a população e profissionais para o ato de amamentar e os seus benefícios.

O trabalho de grupos de educação em saúde é uma alternativa para as práticas assistenciais individuais. Estas ações favorecem o aprimoramento de todos os envolvidos, não apenas no aspecto pessoal como também no profissional, por meio da valorização dos diversos saberes e da possibilidade de intervir criativamente no processo de saúde-doença. Mensalmente são realizados encontros de grupo de diabéticos, hipertensos, gestantes e trimestralmente o grupo de tabagismo que são realizados pelos profissionais da secretaria de saúde (setor de enfermagem, odontologia, farmácia, vigilância em saúde e epidemiológica, NASF, psicóloga e médico). Nesses são oferecidas orientações sobre saúde mental, alimentação, nutrição, medicação dentre outras informações. São desenvolvidos cronogramas para cada grupo, indicando qual o profissional e o assunto de cada mês, facilitando a organização do trabalho em equipe.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. O Núcleo de Apoio de Saúde da Família – NASF é composto pelos profissionais Assistente Social, Nutricionista e Educador Físico, que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF) e permite realizar discussões de casos clínicos em agendas compartilhadas com datas pré-definidas para que, sejam realizadas as visitas domiciliares pertinentes e tomadas providências em conjunto para a resolução dos casos. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

O NASF é comprometido com ações de SAN, com palestras sobre alimentação saudável e atividade física, atividades com idosos, capacitação de educação em saúde, atendimentos individuais com orientações alimentares aos pacientes com sonda alimentar, acamados/domiciliados, gestantes com ganho excessivo de peso.

Academia de Saúde. Os pólos da Academia de Saúde são espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissional qualificado, com o objetivo de contribuir com esse intuito, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população. Para isso, são realizados encontros semanais com os idosos, diabéticos e hipertensos para a prática de exercícios físicos, caminhadas e orientações, com acompanhamento do educador físico e atendimentos individuais. Esses encontros

são realizados, facilitando o acesso dos usuários, em cada academia de saúde em dias alternados e horários diferenciados.

Saúde Mental. No atendimento em psicoterapia individual realizado pela psicóloga, busca-se trabalhar com prevenção, promoção e recuperação. No atendimento de crianças, gestantes, puérpera e nutriz, muitas vezes são identificados aspectos emocionais e psicológicos que interferem de forma significativa no desenvolvimento e no aspecto alimentar e nutricional. No Programa Nacional de Controle do Tabagismo, através da abordagem cognitivo-comportamental é orientado sobre a importância do parar de fumar para melhorar a qualidade de vida e da alimentação, refletindo diretamente no estado nutricional dos pacientes.

Programa Nacional de Controle do Tabagismo. O tabagismo é, reconhecidamente, uma doença crônica resultante da dependência à nicotina e um fator de risco para mais de 50 doenças, entre elas vários tipos de câncer, asma, infecções respiratórias e doenças cardiovasculares. Sua prevalência vem reduzindo progressivamente, entretanto, ainda mostra-se expressiva em certas regiões e grupos populacionais mais vulneráveis. O Programa tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil seguindo um modelo lógico no qual ações educativas, de comunicação, de atenção à saúde, junto com o apoio a adoção ou cumprimento de medidas legislativas e econômicas, se potencializam para prevenir a iniciação do tabagismo, principalmente entre adolescentes e jovens; para promover a cessação de fumar; e para proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco e reduzir o dano individual, social e ambiental dos produtos derivados do tabaco.

Os grupos acontecem trimestralmente, atendendo em média de 10 a 12 pessoas. Os assuntos trabalhados são estruturados em manuais tendo como coordenadores o médico, enfermeira e psicóloga.

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, Ferro e Ácido Fólico. A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento e/ou suplemento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. A suplementação profilática de Vitamina A faz parte das

estratégias para garantir a melhoria da ingestão desse nutriente, instituído pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PORTARIA 729 de 13/05/2005) é administrado por profissionais de saúde a todas as crianças de 06 meses a 59 meses de idade. Também nesse intuito a PORTARIA 730 de 05/2005 da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, tem como objetivo o combate à deficiência de ferro no Brasil, por meio de administração do suplemento às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes e mulheres até o terceiro mês pós-parto e/ou pós-aborto. A suplementação diária oral de ferro e ácido fólico é recomendada como parte da assistência pré-natal para reduzir o risco de baixo peso no nascimento, anemia materna e deficiência de ferro, defeitos na formação do tubo neural do bebê e reduzir a morbidade e mortalidade Peri natal.

Vigilância em Saúde. Contribuindo com a SAN o Código de Saúde do Paraná, Lei Estadual Nº 13331 de 23 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Nº 5.711 de 23 de maio de 2002, no Art. 366 dispõe das ações de controle sanitário dos alimentos que se darão em todas as fases, desde a Produção até o consumo dos alimentos, inclusive, sobre transporte, serviços e atividades relacionadas à alimentação e nutrição, concomitante com o Art. 4º, inciso IV da Lei Nacional de Segurança Alimentar 11. 346 de 15 de setembro de 2006, que dispõe da abrangência da garantia biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas e estilo de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população.

As Inspeções e Intervenções Sanitárias acontecem nos estabelecimentos de Serviços de Interesse a Saúde, nos quais contemplam os serviços de alimentação, sendo que após tais ações, resultam em Termos de Intimação, Autos de Infração, Interdições Cautelares dos ambientes e Produtos e nos casos em que a o estabelecimento atende os critérios mínimos de higiene e limpeza, então é expedida a Licença Sanitária.

O controle da Água para Consumo Humano é realizado mensalmente pela equipe em pontos aleatórios tanto na área rural quanto na área urbana, seguindo cronograma do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. O Programa Leite das Crianças é atendido pela equipe, com pelo menos duas inspeções nos locais de distribuição e redistribuição do leite, dentro do transporte do produto e com os seus manipuladores, objetivando garantir

a segurança do alimento até às crianças. Palestras e Capacitações sobre Manipulação Higiênica dos Alimentos são realizadas anualmente ou conforme observada a necessidade, com todos os profissionais Manipuladores de Alimentos do Setor Público e privado. Todas as ações acima estão embasadas em atos sanitários legais, que dão aos técnicos o poder de intervenção sobre as irregularidades apontadas nas ações e a responsabilidade da Segurança Alimentar e Nutricional aos usuários e consumidores.

1.2.4 Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos.

Dados da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos apontam diversos Programas ou Serviços realizados por este órgão que contribuem para a Segurança Alimentar e Nutricional:

Saneamento Básico. Visa proporcionar o tratamento adequado dos dejetos das residências e comércios, através do Sistema de Tratamento de Esgoto, além de fornecer água tratada via rede de distribuição, pelo Sistema de Tratamento de Água. As comunidades rurais não possuem tratamento coletivo de esgoto, sendo utilizado apenas fossas ou sumidouros. No meio urbano a captação e distribuição da água é realizada pela SANEPAR.

Na zona rural evidencia-se realidades distintas. A captação de água é feita através de poços de profundidade e distribuída aos usuários; poços individuais e ou, através de nascentes e de rede coletiva.

Recuperação de Nascentes. A recuperação das nascentes é feita através da técnica chamada solo-cimento que prevê a proteção das nascentes contra a poluição e a manutenção da qualidade e quantidade das águas. O viveiro municipal faz o cultivo de mudas nativas para o reflorestamento de áreas no entorno das nascentes. Outra providência importante é a construção de cerca no entorno da nascente para evitar a entrada de animais que possam contaminar a água e destruir a vegetação da mata ciliar.

Desde 2007, ano em que o Programa teve início no Município, cerca de 250 Produtores foram beneficiados, 133 minas foram recuperadas e uma área de 114 ha de mata ciliar foi reflorestada.

Abastecedouros comunitários. Os abastecedouros servem para o abastecimento dos pulverizados agrícolas, visando à redução da contaminação dos mananciais e lençol freático por agrotóxicos, pela prática de abastecimento de água direta dos rios e nascentes. Atualmente existem 17 abastecedouros comunitários instalados no município atendendo 13 comunidades rurais.

Barracão Agroindustrial. Tem por finalidade facilitar o acesso ao beneficiamento de grãos e sementes, bem como o processamento de grãos para o consumo.

O Barracão Agroindustrial instalado no Parque Industrial possui as máquinas e equipamentos necessários para o beneficiamento de grãos e sementes (classificação, limpeza, polimento e embalagem), também possui a máquina para Produção de canjica e canjiquinha.

Abatedouro de Frango Caipira. Visando fomentar a diversificação na agricultura familiar, o município possui um abatedouro de aves caipiras, o qual atua com o Serviço de Inspeção Municipal – SIM atendendo 6 famílias. Tendo em vista a ampliação da comercialização em nível de Estado e do número de famílias beneficiárias será implantado o Serviço de Inspeção Paranaense – SIP.

Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. O Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade de Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com doação simultânea é uma das ações do Governo Federal em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Fome Zero e Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O PAA visa adquirir alimentos da Produção agropecuária de agricultores familiares por meio de contratos com entidades e apoio para execução da administração municipal.

No Quadro 12 demonstra-se a evolução durante uma década, do Programa Aquisição de Alimentos – PAA.

Quadro 12: Evolução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Vera Cruz do Oeste.

Ano	Nº agricultores familiares fornecedores	Valor conveniado (R\$)	Pessoas beneficiárias nas escolas e instituições	Fonte do recurso
2004	6	12.500,00	NÃO SE TEM REGISTRO	SETEP
2005	25	51.999,54	NÃO SE TEM REGISTRO	SETEP
2006	27	66.000,00	4.028	SETEP
2007/2008	34	110.946,31	5.130	CONAB

2008/2009	32	111.961,31	5.740	CONAB
2009/2010/2011	35	154.723,58	4.654	CONAB
2011/2012	36	159.706,41	4.395	CONAB
2013/2014	44	211.104,50	4.484	CONAB

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assistência Técnica e Extensão Rural. Tem o objetivo de atender os agricultores do município, propondo a utilização de práticas sustentáveis nas diferentes atividades produtivas como o uso racional de agrotóxicos, manejo integrado de pragas, cultivo orgânico, boas práticas de manipulação de alimentos e manejo fitossanitário.

O município disponibiliza assessoria técnica nas áreas ambiental, animal e vegetal para os/as agricultores (as) do município nas diferentes cadeias produtivas: olerícolas, frutas, plantas medicinais orgânicas e grãos. Na área animal, é realizado o atendimento as atividades comerciais, como gado de corte, suínos, aves, com enfoque na criação de aves caipiras e na bovinocultura de leite. Além da assistência veterinária, o município desenvolve o Programa de Inseminação Artificial. Em parceria com a Vigilância Sanitária o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, procura regularizar a Produção dos Produtos de origem animal, por meio da orientação técnica para a adequação das agroindústrias e da comercialização do produto final, com a devida identificação do mesmo.

Cooperativismo. Para fortalecer a organização rural o município apóia as ações voltadas ao cooperativismo agrofamiliar, contando atualmente com duas cooperativas do setor produtivo, sendo estas a Coopermais – Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste e a Gran Lago – Cooperativa de Produtores Orgânicos.

A Coopermais possui um centro de comercialização – A TULHA contando com 50 associados que entregam uma diversidade de Produtos como frutas, olerícolas, carnes, embutidos e derivados do leite.

A Gran Lago tem seu foco voltado à Produção de plantas medicinais cultivadas sob o sistema orgânico, possuindo a certificação orgânica emitida pelo TECPAR, para a Produção primária de três sócios e também para o processamento da Cooperativa.

Hortas e Composteiras Didáticas. O município desenvolve a Produção de algumas olerícolas e fomenta a técnica da compostagem em toda a rede municipal de ensino. Para isso são fornecidas as mudas, as quais são produzidas no viveiro

municipal, a assessoria necessária para a implantação e manejo das culturas. Também foram doadas para todas as escolas Kits de compostagem que possibilitam a reciclagem do resíduo orgânico, transformando-o em húmus e composto líquido, os quais são utilizados na adubação e fertilização das hortas escolares.

Programa de Inseminação Artificial e Bovinocultura de Leite à Pasto. O Programa de inseminação artificial garante vantagens ao agricultor, por meio da melhoria do padrão genético do rebanho. O processo de inseminação consiste em disponibilizar ao Produtor a escolha da melhor raça de acordo com as necessidades e objetivos da criação de seu rebanho. Isso aumenta a rentabilidade do Produtor e a qualidade do produto, além de diminuir o risco do contágio dos animais com doenças. Nos últimos anos foram atendidos em média 20 (vinte) Produtores com 60 (sessenta) vacas inseminadas por mês através do Programa de inseminação artificial.

Além do Programa de Inseminação Artificial, o município também atua na capacitação dos Produtores para a Produção de leite a pasto, visando à sustentabilidade da atividade.

Desde 2015 o município conta com a parceria do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER na execução da Chamada Pública do MDA “Leite Oeste” atendendo em média 60 (sessenta) Produtores.

Programa de Serviço de Inspeção Municipal – SIM e Agroindústrias. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM tem como finalidade controlar a qualidade dos Produtos de origem animal (carnes, pescado, leite, ovos, mel e subprodutos derivados).

Por meio do SIM o município tem ampliado o número de agroindústrias contando atualmente com 9 (nove) agroindústrias nos diferentes segmentos: leite e seus derivados, pescado, carne de frango e embutidos).

Patrulha Rural Mecanizada (Conservação e Preparo do Solo). O município conta com máquinas e equipamentos agrícolas para o atendimento ao agricultor para o preparo e conservação do solo e também na Produção de tratos animais.

Atualmente são atendidos em média 25 (vinte e cinco) Produtores por mês.

CAPÍTULO II

2.1 Ações ligadas à segurança alimentar e nutricional no município de Vera Cruz do Oeste/PR

Para cada diretriz foram elencadas em consonância com o Plano Plurianual 2014-2017, todas as ações referentes a Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional pelas diferentes Secretarias Municipais, apresentadas a seguir, que contemplam a descrição do Programa, Projeto ou Ação, com a indicação do órgão municipal responsável, com parceiros e informações necessárias.

2.2 Diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIRETRIZ 1

Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

DIRETRIZ 2

Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, distribuição e processamento de alimentos.

DIRETRIZ 3

Instituição de processos permanentes de educação Alimentar e nutricional, pesquisa de formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à Alimentação adequada

DIRETRIZ 4

Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

DIRETRIZ 5

Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

DIRETRIZ 6

Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com Prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de Alimentos da agricultura familiar e piscicultura.

DIRETRIZ 7

Apoio a iniciativas de Promoção da soberania alimentar , segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.

DIRETRIZ 8

Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos	Cronograma
Estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias que se encontra em vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.	- Atender 109 famílias anualmente.	- Dar continuidade do Programa de transferência de renda Família Paranaense, o qual destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Vera Cruz do Oeste, integrando ações de diversas políticas públicas e da rede socioassistencial.	- SMAS	- SMAMARHI - SMS - SEMED - SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E AGÊNCIA DO TRABALHADOR - APMIF - APAE	ESTADUAL MUNICIPAL	2016-2019
Atender famílias que se encontram em pobreza e extrema pobreza do município de Vera Cruz do Oeste, por meio do benefício de transferência de renda Bolsa Família.	- Atender 429 famílias mensalmente.	- Dar continuidade do Programa de transferência de renda Bolsa Família beneficiando diretamente as famílias em situação de segurança alimentar, pobreza e de extrema pobreza do município.	- SMAS	- SMS - SEMED	FEDERAL MUNICIPAL	2016-2019
Assegurar as famílias em vulnerabilidade social acesso aos direitos sociais básicos na área da alimentação e assistência Social objetivando a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.	- Atender 12 famílias mensais;	- Através do Benefício Eventual referente à concessão de cestas básica.	- SMAS	- SMAMARHI - SEMED - AGÊNCIA DO TRABALHADOR - APMIF - APAE	MUNICIPAL	2016-2019

Identificar e encaminhar as famílias do município em vulnerabilidade social para o acesso a documentação e inclusão no CadÚnico.	- Atender 10 famílias mensais.	- Dar continuidade ao Programa existente.	- SMAS	- SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Assegurar aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, acesso ao direito fundamental básico à alimentação.	- Atender 180 usuários mensais (crianças, adolescentes e idosos).	- Disponibilizar lanches saudáveis ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nos intervalos das orientações sociais e oficinas, nos períodos matutino e vespertino.	- SMAS	- SMAMARHI	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Promover a melhoria das condições socioeconômicas e de acesso à alimentação e nutrição a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC	- Atender 100% idosos e pessoas com deficiência do município, beneficiários do BPC, mensalmente.	- Inclusão de indivíduos com direito ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. - Encaminhamento à rede dos serviços socioassistenciais, das ações de segurança alimentar e nutricional e das demais políticas setoriais. - Articular ações educativas (educação alimentar e outras) junto ao SUAS.	- SMAS	- SMAMARHI - SMS	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis.	- Atender 100% dos alunos da rede municipal de ensino	- Oferecer alimentação escolar saudável e de qualidade higiênico sanitária. - Realizar Atividades educação alimentar e	- SEMED	- FNDE	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019

		nutricional.				
Programa Leite das Crianças. Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças vulneráveis de 6 a 36 meses.	- Atingir 100% das crianças cadastradas.	- Oferta de leite enriquecido com ferro, vitamina A e D para todas as crianças cadastradas no Programa. - Monitorar o armazenamento adequado do leite. - Orientar os pais sobre a importância do Programa e as condicionalidades dos cadastrados para receber o leite.	- SEMED	- VISA	ESTADUAL.	2016-2019
Elaborar e Implantar um Programa Municipal de Alimentação Especial: fornecimento de dieta enteral ou fórmula infantil a pessoas com necessidades alimentares especiais.	- Atender pacientes com necessidades alimentares especiais, mediante prescrição médica ou de nutricionista, fornecendo até 50% de dieta enteral, suplemento alimentar ou fórmula infantil. - Estimular a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de 100% dos pacientes atendidos. - Fornecer os nutrientes adequados ao crescimento e desenvolvimento de 100% dos lactentes atendidos.	- Elaboração de projeto e encaminhamento ao legislativo municipal para a aprovação e legalização. - Implantação do Programa, quando aprovado. - Acompanhamento nutricional desses pacientes, conforme necessidade individual.	- SMS	- NASF - SMAS	FEDERAL ESTADO MUNICIPAL	2017/2019

Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável para famílias vulneráveis e em situação de risco alimentar.	- Implantar no âmbito municipal os Programas Institucionais como Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	- Propor/elaborar Projetos institucionais, visando a captação de recursos, com base na demanda de Produtos das entidades socioassistenciais.	- SMAMARHI	- SEMED - EMATER - SMAS - COMSEA.	FEDERAL ESTADUAL	2016-2019
Implantar hortas e pomares domésticos nas residências das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar.	- Instituir 40 pomares e 40 hortas caseiras.	- Inserir as famílias incluídas nos Programas: Família Paranaense e Bolsa Família, nas seguintes ações: mobilização, capacitação, prática, implantação e acompanhamento técnico. - Apoio financeiro para aquisição de mudas de hortaliças e de frutíferas.	- SMAMARHI	- SMAS - EMATER	MUNICIPAL ESTADUAL	2016-2019

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos	Cronograma
Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: Fomento à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE.	- Comprar no mínimo 40% da agricultura familiar	- Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, Produzidos pela agricultura familiar municipal, para abastecer as escolas e CEMEI's da rede municipal de ensino.	- SEMED	- FNDE- SMAMARHI	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Promover controle sanitário do Programa leite das crianças.	- Realizar 24 inspeções sanitárias no transporte e ponto de distribuição.	- Controle quinzenal da temperatura de armazenamento, transporte do leite e sobras do leite. - Verificação e orientação ao asseio pessoal dos manipuladores.	- SMS	- VISA - COLÉGIO ESTADUAL VITAL BRASIL	FEDERAL ESTADUAL	2016-2019
Fomentar a estruturação de sistemas de abastecimento e produção.	- Finalizar a infraestrutura, aquisição e instalação de equipamentos do abatedouro de frango caipira. - Ampliar em 50% o número de famílias atendidas.	- Concluir as ações de adequação, conforme Serviço de Inspeção Paranaense – SIP.	- SMAMARHI	-ADAPAR/ SEAB - EMATER	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2016-2019
Fomentar a estruturação de sistemas de abastecimento e produção.	Ampliar a utilização do Barracão Agroindustrial por meio da reestruturação da Fábrica de Ração	Reformar as instalações e equipamentos da Fábrica de Ração afim de que os mesmos sejam utilizados pelos agricultores. Estabelecer parcerias técnicas com	- SMAMARHI	- EMATER - UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2017-2019

		Universidades para a formulação de diferentes rações.				
Fomentar a estruturação de sistemas de abastecimento e produção.	- Ampliar o número de agricultores associados junto a Cooperativa Mista Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste – A Tulha em 10%.	- Fortalecer a Gestão Administrativa, Financeira e Comercial da Cooperativa Mista Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste – A Tulha. Consolidar a Cooperativa Mista Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste – A Tulha, perante seus associados e comunidade. - Incentivar a participação da Cooperativa Mista Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste – A Tulha nos Programas Institucionais.	- SMAMARHI	- EMATER - ITAIPU BINACIONAL - SEBRAE	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2017-2019
Fomentar a estruturação de sistemas de abastecimento e produção.	- Diversificar os Produtos ofertados no Mercado do Produtor "A Tulha" em 30%	- Disponibilizar Assistência Técnica e Extensão Rural para os agricultores e associados. - Realizar o Planejamento Produtivo mediante demanda de comercialização.	- SMAMARHI	- EMATER - ITAIPU BINACIONAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2017-2019
Fomentar a estruturação de sistemas de abastecimento e produção.	- Expandir o comércio de plantas medicinais da Gran Lago Cooperativa de Produtores Orgânicos em 20%.	- Ofertar Assistência Técnica e Extensão Rural para a Gran Lago Cooperativa de Produtores Orgânicos no âmbito produtivo e comercial. - Incentivar a participação da Gran Lago Cooperativa de Produtores Orgânicos	- SMAMARHI	- EMATER - ITAIPU BINACIONAL - SMS	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2016-2019

		nos Programas Institucionais e municipais.				
Fomentar a estruturação de sistemas de abastecimento e produção.	- Aumentar o número de propriedades com certificação orgânica em 40%.	- Conceder Assistência Técnica e Extensão Rural para os agricultores interessados na certificação orgânica. - Apoio financeiro para as certificações auditadas nas propriedades.	- SMAMARHI	- A TULHA - GRAN LAGO	MUNICIPAL	2017-2019
Promover a produção de Leite à pasto de forma sustentável.	- Capacitar 50 produtores de leite na produção de leite à pasto. - Ampliar o Programa de Inseminação Artificial em 10% no número de produtores atendidos.	- Ofertar Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores de forma individual, realizar dias de campo e intercâmbios técnicos, cursos e palestras de capacitação. - Apoio financeiro para aquisição de insumos.	- SMAMARHI	- EMATER - IAPAR - APEVE - EMBRAPA	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2016-2019
Fomentar o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com ampliação do número de agroindústrias.	- Realizar quatro palestras sobre o tema do Serviço de Inspeção Municipal - SIM para os seguintes públicos: agricultores e consumidores. Ampliar em 30% o número de agroindústrias familiares no município.	- Divulgação e sensibilização da população sobre a importância do Serviço de Inspeção Municipal - SIM para a saúde e segurança alimentar. -Garantir apoio financeiro para implantação/estruturação das agroindústrias familiares. -Disponibilizar assessoria técnica e capacitações para os agricultores interessados, por meio do	- SMAMARHI	- EMATER - SMS/VISA	MUNICIPAL ESTADUAL	2016-2019

		Serviço de Inspeção Municipal - SIM.				
Manejar e conservar solos e águas nas propriedades rurais.	- Ampliar em 30% o número de produtores atendidos pela Patrulha Rural Mecanizada.	- Manter e renovar as máquinas e equipamentos da Patrulha Rural Mecanizada. - Subsidiar o valor da hora/máquina para ações de manejo e conservação de solo.	- SMAMARHI	- ADAPAR/SEAB - CÂMARA MUNICIPAL - SMVOTU - ITAIPU BINACIONAL	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2016-2019

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte Recursos	Cronograma
Ofertar cursos de Formação em Educação Alimentar e Nutricional para os pais, professores, cozinheiras e zeladoras.	- Atingir 50% dos pais e dos professores ao ano.	- Realizar formação para Conscientização sobre a importância da realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional de forma permanente em sala de aula, com os seguintes temas: Segurança Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação Adequada e Soberania Alimentar; Fatores relacionados ao aumento da incidência dos casos de obesidade em crianças; Alimentação Saudável; Dez Passos para a promoção da Alimentação Saudável nas escolas.	- SEMED	- ESCOLAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL	2016-2019
Incentivar alimentação saudável nas campanhas vacinais, com intensificação no “Dia D”, para crianças maiores de 6 meses e menores de cinco anos.	- Incentivar a substituição de doces por alimento saudável para 100% das crianças atendidas. - Aplicar questionário qualitativo ao responsável de 5% das crianças vacinadas no Dia D.	- Substituir as balas normalmente distribuídas, por fruta <i>in-natura</i> ou suco natural.	- SMS	- NASF - Vigilância Epidemiológica	FEDERAL ESTADUAL	2017-2019
Promover educação em saúde	- Coletar dados	- Realizar encontros e	- SMS	- NASF	FEDERAL	2016-2019

aos pacientes participantes dos grupos de hipertensão e diabetes.	antropométricos e fornecer orientações relacionadas ao tema a 100% dos participantes.	palestras mensais. - Realizar coleta de dados antropométricos (peso, altura e circunferência abdominal). - Aferição da pressão arterial e HGT (Glicemia Capilar).		- ESF	ESTADUAL MUNICIPAL	
Qualificar os profissionais da saúde através de educação permanente.	- Oferecer conhecimento técnico e olhar diferenciado a 100% da equipe em relação aos pacientes, observando alterações da saúde, orientando ou encaminhado a outros profissionais se necessário.	- Capacitação das equipes das Unidades de Saúde, em temas relacionados à Alimentação e Nutrição, bem como, assuntos solicitados pela equipe como: amamentação, introdução alimentar, saúde bucal, fitoterapia, saúde da criança, doenças crônicas não transmissíveis, entre outras.	- SMS	- NASF - ESF	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	2016-2019
Realizar oficinas contemplando os Grupos de Gestantes Mãe Veracruzense e Mãe Fortalecida, com o Curso de Introdução Alimentar, para gestantes e puérperas, ao sexto mês de vida do bebê.	- Capacitar as gestantes ou puérperas para a introdução alimentar saudável ao sexto mês de vida do bebê, prevenindo doenças já observadas na infância como sobrepeso, diabetes, hipertensão arterial, hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia, para 100% das gestantes participantes.	- Realizar uma oficina no grupo Mãe Veracruzense.	- SMS	- NASF	FEDERAL MUNICIPAL	2016-2019
Promover processos permanentes de Educação Ambiental, Alimentar e	- Realizar oito palestras sobre o tema de Educação Ambiental, Alimentar e	- Mobilização do público alvo com apoio dos meios de divulgação (mídia	- SMAMARHI	- SEMED - SMAS - SMS	MUNICIPAL	2016-2019

Nutricional no âmbito municipal.	Nutricional aos seguintes públicos específicos: Professores, alunos, agricultores e beneficiados dos Programas de Saúde e Assistência Social.	falada e escrita).				
Consolidar a técnica de compostagem dos resíduos orgânicos em instituições de ensino e residências.	- Reativar em 50% o uso das composteiras desativadas nas Escolas Municipais e Colégios Estaduais. - Implantar 30 composteiras domésticas.	- Garantir a utilização das composteiras didáticas nas Escolas Municipais e Colégios Estaduais. - Promover ações de mobilização, capacitação, práticas e acompanhamento técnico para implantação das composteiras.	- SMAMARHI	- SEMED - SMAS - SMS - COLÉGIOS ESTADUAIS	MUNICIPAL	2016-2019
Racionalizar o uso de defensivos agrícolas no cultivo de grãos e demais culturas.	- Ampliar em 25% as Unidades de Referência no Monitoramento Integrado de Insetos-PRagas - MIP e o Manejo Integrado de Doenças – MID.	- Monitorar por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural as Unidades de Referência e difundir por meio de dias de campo, intercâmbio, orientação as informações e Práticas do Manejo Integrado de Insetos-PRagas - MIP e o Manejo Integrado de Doenças – MID para os agricultores.	- SMAMARHI	- EMATER - EMBRAPA - IAPAR	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2016-2019

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentamentos da reforma agrária.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte Recursos	Cronograma
Garantir aos usuários do assentamento “Ader Henrique Rodolfo” acesso aos direitos sociais básicos e de alimentação.	- Atender 22 famílias anualmente.	- Através do Benefício Eventual referente à concessão de cestas básica; - Identificar e encaminhar as famílias do assentamento em vulnerabilidade social para o acesso a documentação e inclusão no CadÚnico. - Encaminhamento a rede dos serviços socioassistenciais, das ações de segurança alimentar e nutricional e das demais políticas setoriais.	- SMAS	- SMAMARHI - SMS - SEMED - Setor de Identificação, Agência do Trabalhador - APMIF - APAE	Municipal Federal.	2016-2019
Desenvolver atividades pedagógicas visando à conscientização dos alunos para o consumo de hortaliças.	- Atingir 50% dos alunos da rede municipal.	- Criar e ou, aprimorar os espaços já existentes nas escolas, para a cultura participativa entre professores e alunos, de hortaliças, colaborando assim para a educação alimentar saudável e para o meio ambiente sustentável.	- SEMED	- Escolas Municipais - CEMEIs, - Pais de alunos.	Municipal	2016-2019

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte Recursos	Cronograma
Monitorar o estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	- Atingir 95% dos alunos.	- Aferição do peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino. Avaliação do estado nutricional realizada na SEMED e na SEMSA, por meio de sistemas de informação (Anthro e SISVAN web. respectivamente).	- SEMED	- ESCOLAS MUNICIPAIS - CEMEI - COLÉGIOS ESTADUAIS - SMS	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Fornecer alimentação especial pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.	- Atingir 100% dos alunos com necessidades específicas.	- Fornecimento de alimentação especial para os alunos portadores de intolerância alimentar e alergia alimentar e doenças, nas Escolas Municipais e CEMEI.	- SEMED	- ESCOLAS MUNICIPAIS - CEMEI - SMS	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Inserir dados no SISVAN.	- Monitorar a situação alimentar e nutricional de 100% dos pacientes cadastrados no SISVAN.	- Cadastrar a avaliação das medidas antropométricas e dados no SISVAN de crianças beneficiárias de Programas sociais (Bolsa Família e Leite das Crianças), puericultura, escolares e gestantes que utilizam as UBS.	- SMS	- ESF - NASF	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	2016-2019
Manter os Programas nacionais de prevenção e	- Atender 100% dos pacientes diagnosticados e	- Campanhas de Suplementação de	- SMS	- ESF	FEDERAL	2016-2019

controle de carências nutricionais.	acompanhados na unidade básica de saúde.	Vitamina A as crianças de 06 a 59 meses de idade. - Suplementação de ferro na faixa etária de 6-24 meses de idade, gestantes e mulheres até o terceiro mês pós-parto e/ou aborto.				
Matriciamento de casos especiais nas unidades de saúde com NASF.	- Discutir 100% dos casos com as equipes.	- Agendas compartilhadas entre ESF e NASF.	- SMS	- ESF - NASF	FEDERAL MUNICIPAL	2016-2019
Acompanhar o desenvolvimento antropométrico de crianças e adolescentes, matriculados na rede de ensino municipal e estadual.	- Abordar 80% das crianças e adolescentes na pesagem e ações de educação em saúde, alimentação saudável e prevenção de doenças.	- Realizar avaliação antropométrica (peso e altura) de crianças e adolescentes de acordo com o Programa Saúde na Escola. - Promover educação nutricional através de atividades com os alunos.	- SMS	- SEMED - ESF - NASF	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019
Prevenir surtos e intoxicação alimentar por doenças transmitidas por alimentos – DTA's, a fim de garantir a SAN.	- Realizar uma inspeção sanitária anual para cada estabelecimento manipulador de alimentos.	- Inspeções sanitárias. - Sensibilização dos riscos sanitários aos manipuladores de alimentos.	- SMS	- VISA - ACIV - CEMEI - ESCOLAS MUNICIPAIS - COLÉGIOS ESTADUAIS	FEDERAL ESTADUAL	2016-2019
Acompanhar o estado nutricional e o desenvolvimento neuropsicomotor da criança.	- Atender 100% das crianças de 0 a 12 meses de idade, acompanhadas nas unidades de saúde. - Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças maiores de 12 meses e menores de 36	- Na puericultura avaliar peso, altura, perímetro cefálico e torácico e desenvolvimento neuropsicomotor, orientar e realizar encaminhamentos se necessário.	- SMS	- ESF - NASF - COLÉGIO ESTADUAL VITAL BRASIL	MUNICIPAL ESTADUAL	2016-2019

	meses de idade cadastradas no Programa Leite das Crianças, que realizam a pesagem mensal na unidade de saúde.	- Realizar avaliação nutricional mensal, fornecer orientações alimentares e encaminhamentos quando alteração considerável do estado nutricional das crianças cadastradas no Programa Leite das Crianças.				
Promover ações voltadas à alimentação saudável e atividades físicas para gestantes dos grupos “Mãe Veracruzense” e “Mãe Fortalecida”.	- Atingir 100% das gestantes participantes do grupo Mãe Veracruzense.	- Ministras uma oficina no grupo “Mãe Veracruzense”.	- SMS	- NASF - SMAS	MUNICIPAL ESTADUAL	2016-2019
Maximizar e ampliar a abrangência do Grupo de Tabagismo.	- Atender 100% da demanda para participantes do grupo.	- Divulgar através de panfletos, e outros meios de comunicação sobre a importância do grupo de tabagismo visando à diminuição dos casos de tabagismo em Vera Cruz do Oeste.. Iniciar um novo ciclo a cada trimestre do Grupo de Tabagismo.	- SMS	- ESF - NASF	FEDERAL MUNICIPAL	2017-2019

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para Produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte Recursos	Cronograma
Monitorar as formas de abastecimento, controle de qualidade e proteção de mananciais.	- Analisar a qualidade da água na zona rural e urbana de 108 amostras para <i>coliformes totais</i> e <i>escherichia coli</i>, padrões de potabilidade físico-químico: turbidez e cloro residual livre e 60 amostras para fluoreto. - Informar resultados sobre 100% das amostras realizadas. - Atualizar o plano de Amostragem de Água para Consumo Humano.	- Coletar amostras e encaminhar ao laboratório contratado e /ou conveniado com a Secretaria Municipal de Saúde. - Avaliar os resultados e divulgar à população sobre a qualidade da água utilizada para consumo. - Propor estratégias para melhoramento da qualidade da água no Plano de Amostragem de Água para Consumo Humano.	- SMS	- VISA - SMAMARHI - SESA - UNIOESTE (laboratório)	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	2016-2019
Implantar Rede de Tratamento e Distribuição de Água e Esgoto de forma adequada no município.	- Atingir cobertura de 100% do tratamento de esgoto na Zona Urbana. - Atingir 100% de rede de tratamento e distribuição de água nas propriedades rurais e 30% de tratamento de esgoto na zona rural do município.	- Construir Redes de Distribuição e Tratamento de Água e Esgoto no município.	- SMAMARH	- SANEPAR - SMVOTU - COHAPAR - SMAP - ENGENHARIAS - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	
Recuperar e conservar nascentes nas	- Recuperar 100 nascentes nas propriedades rurais do	- Disponibilizar mão de obra, materiais e	- SMAMARH	- ITAIPU BINACIONAL	MUNICIPAL ESTADUAL	

propriedades rurais do município.	município.	máquinas para recuperação de nascentes em propriedades rurais quando necessário. - Produzir e doar mudas nativas para recuperação de nascentes na área de mata ciliar conforme legislação ambiental vigente.		- IAP - SMVOTU	FEDERAL	
Implantar abastecedouros comunitários em todas as comunidades rurais do município.	- Disponibilizar 10 abastecedouros comunitários às comunidades rurais do município.	- Manter e reparar os abastecedouros comunitários existentes. - Construir abastecedouros comunitários conforme demandas das comunidades rurais.	- SMAMARH	- ITAIPU BINACIONAL - SMVOTU - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	MUNICIPAL FEDERAL	

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parcerias	Fonte Recursos	Cronograma
Fortalecer mecanismos de fiscalização, monitoramento e recebimento de denúncias de violação do DHAA . Direito humano a alimentação adequada.	- Monitorar 100 % dos Programas municipais de segurança alimentar anualmente. - Recolher e investigar a veracidade da denúncia a cada dois meses. - Registrar anualmente.	- Através de investigação, apuração e monitoramento de ações voltadas ao DHAA, por meio de acompanhamento permanente de todos os órgãos competentes e responsáveis pela garantia da segurança alimentar no município. - Implementar pontos estratégicos de denúncia, por meio de caixas de papelão identificadas. - Registrar no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA todos os Programas voltados ao DHAA executados no município.	- SMAS	- COMSEA - SMAMARHI	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	2016-2019
Controle de qualidade da alimentação escolar: oferecer alimentação de qualidade aos alunos.	Garantir 100% de qualidade na alimentação escolar.	- Supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas práticas de Fabricação, pela nutricionista da SEMED.	- SEMED	Escolas Municipais CEMEI CAE VISA	MUNICIPAL FEDERAL	2016-2019

CAPÍTULO III

3.1 Desafios Para implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.

1. Consolidação da intersetorialidade e do entendimento do que a Segurança Alimentar e Nutricional deve ser garantida de forma geral e sua interface com as demais políticas públicas.
2. Rompimento da Cultura do Setorialismo, muito Presente no setor público.
3. Dificuldade de Articulação entre Programas, Projetos, ações e equipamentos públicos que garantam a Erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave em Vera Cruz do Oeste.
4. Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade, e conscientização para uma alimentação saudável.
5. Ampliação do mercado institucional de alimentos para a agricultura familiar, assentados da reforma agrária e titulares de direito dos Programas de transferência de renda, com vistas ao fomento de circuitos locais e regionais de Produção, abastecimento e consumo.
6. Ampliação do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade às famílias em situação de insegurança hídrica e para a Produção de alimentos da agricultura familiar e piscicultura.
7. Estrutura Física e Humana insuficientes para a gestão, articulação e execução de SAN no município.
8. Garantir no Orçamento Municipal recursos ordinários para Gestão e Articulação da Segurança Alimentar e Nutricional e implementação de Programas, Projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Vera Cruz do Oeste.
9. Quebra de paradigmas e mudanças de hábitos em relação à importância do tratamento de água e a Produção agroecológica ou sustentável, além de uma alimentação de qualidade rica em nutrientes (verduras, legumes, frutas e alimentos integrais).

CAPÍTULO IV

4.1 Monitoramento e Avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vera Cruz do Oeste – PR

O monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vera Cruz do Oeste será realizado de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Vera Cruz do Oeste.

O monitoramento proposto vem ao encontro das ações que compõem o Plano Municipal, permitindo a avaliação de sua efetividade no que se refere às diretrizes, normas e objetivos.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a consolidação da Soberania Alimentar. A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

A escolha dos indicadores foi realizada considerando os seguintes atributos:

- validade: capacidade de medir o fenômeno;
- confiabilidade: qualidade dos dados que servem de base para seu cálculo;
- sensibilidade: condição de captar o que é essencial no fenômeno observado;
- desagregação: o nível territorial a que se refere;
- periodicidade: intervalo de tempo em que o indicador é atualizado.

Cabe ressaltar também que o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vera Cruz do Oeste deverá organizar de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizadas nos diversos sistemas setoriais já existentes, contribuindo para o fortalecimento destes e devem contemplar as seguintes dimensões:

- I. produção de alimentos;

- II. disponibilidade de alimentos;
- III. renda e condições de vida;
- IV. acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V. saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI. educação; programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

A CAISAN Vera Cruz do Oeste poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

GLOSSÁRIO TEMÁTICO

A TULHA - Cooperativa Mista Agrofamiliar de Vera Cruz do Oeste

ACIV - Associação Comercial e Industrial de Vera Cruz do Oeste

ACS - Agentes Comunitários de Saúde

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AF - Assistência Farmacêutica

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APEV - Associação dos Pecuáristas de Vera Cruz do Oeste

APMIF - Associação de Proteção À Maternidade, Infância e Família de Vera Cruz Do Oeste

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BSM - Plano Brasil sem Miséria

BVG - Benefício variável à gestante

BVN - Benefício Variável Nutriz

CADÚNICO - Cadastro Único

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Técnica

DHA - Direito Humano a Alimentação

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EIEF – Educação Infantil e Ensino Fundamental

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

ESF - Estratégia Saúde da Família

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GIFAB/CT - Gerência Executiva do Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais de Curitiba

GRAN LAGO - Cooperativa de Produtores Orgânicos

IAP - Instituto Ambiental do Paraná

IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IMC - Índice de Massa Corporal

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPDM - Índice Iparides de Desenvolvimento Municipal

IVF/PR - Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NOB - Norma Operacional Básica

OMS - Organização Mundial da Saúde

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

PLC - Programa Leite das Crianças

PMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNS - Plano Nacional de Saúde

PNSAN - Política de Segurança Alimentar e Nutricional

PPA - Plano Plurianual

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSE - Programa Saúde na Escola

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SEDS - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

SEED - Secretaria de Estado da Educação

SEED - Secretaria de Estado da Educação

SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SESA - Secretaria da Saúde
SESA - Secretaria de Saúde
SETS - Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SIM - Serviço de Inspeção Municipal
SIP - Serviço de Inspeção Paranaense
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
SMAMARHI - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- **SMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social
SMS - Secretaria Municipal da Saúde
SMVOTU - Secretaria Municipal de Viação e Obras, Transporte e Urbanismo
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná
UADAF - Unidades de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
VAN - Vigilância Alimentar e Nutricional
VISA - Vigilância Sanitária

ANEXOS

LEI Nº 1.040/2013

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA - DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, PR.

A Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Eldon Anschau Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Vera Cruz do Oeste, na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Vera Cruz do Oeste propor e pronunciar-se sobre:

I . As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo Municipal;

II. Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Vera Cruz do Oeste;

III. As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV. A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V. A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Vera Cruz do Oeste, estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado Do Paraná e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Vera Cruz do Oeste será composto por no mínimo 12 conselheiros (as), sendo

2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º - Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as Secretarias afins ao tema da Segurança Alimentar.

§ 2º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

- I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
- II. Associação de classes profissionais e empresariais;
- III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

§ 3º - As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 4º - O COMSEA será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.

§ 5º - Os (as) Conselheiros (as) suplentes substituirão os (as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§ 6º - O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§ 7º - O COMSEA será presidido por um (a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 8º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 9º - O COMSEA poderá contar como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§ 10º - A participação dos Conselheiros no COMSEA, não será remunerada.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Vera Cruz do Oeste poderá contar com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º - As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros (as) designados (as) pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 6º - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Vera Cruz do Oeste, assim como a suas câmaras temáticas, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Vera Cruz do Oeste reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Vera Cruz do Oeste elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA CRUZ DO OESTE, em 17 de dezembro de 2013.

ELDON ANSCHAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3435/2014

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei nº 1041/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Vera Cruz do Oeste - Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de SAN deverá:

I – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º - A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº 3430/2014 e presidida preferencialmente por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º - A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA CRUZ DO OESTE, em 07 de março de 2014.

ELDON ANSCHAU
Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS

BRASIL. MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social – Dados Municipais 2013. Vera Cruz do Oeste/PR. Disponível em** http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal. Acesso 14/ago./2016.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR**. Rio de Janeiro, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

_____. **DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm> Acesso 14/ago/2016.

_____. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional**. Curvas de Crescimento da Organização Mundial da Saúde – OMS. Disponível em http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_vigilancia_alimentar.php?conteudo=curvas_de_crescimento. Acessado: 10/out./2016.

_____. LEI Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional> Acesso 14/ago/2016.

_____. MS/SIAB. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação Atenção Básica**. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/siab.php> Acesso 15/0//2016.

_____. Portaria interministerial nº 1010, de 08 de maio de 2006, Disponível em <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/item/3535-portaria-interministerial-n%C2%BA-1010-de-8-de-maio-de-2006> Acesso 11/0/2016.

PARANÁ. Plano Estadual de Segurança Alimentar. Disponível em: <http://www.consea.PR.gov.br/arquivos/File/ANEXOIPianoEstadualIregina.pdf> Acesso 14/ago/2016.

IBGE, Censo Agropecuário 2006. Brasília, 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/.../agropecuaria/censoagro/2006/agropecuário.pdf>

IBGE. **Cidades**. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=412855> Acesso 14/ago/2016.

IPARDES. ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) EM 2009: COMENTÁRIOS. Instituto Paraense de Desenvolvimento Econômico e Social –

IPARDES. 2012. Disponível em:
http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=19 Acesso
14/ago/2016.

PARANÁ. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**. CAISAN, 2013.

VERA CRUZ DO OESTE/Secretaria Municipal de Assistência Social, 2016.

_____. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 2016.

_____. Secretaria Municipal de Saúde, 2016.

_____. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos
Hídricos, 2016.